

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

- 2º Trimestre de 2020² -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2021.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 35780/2021.

² O **2º trimestre de 2020** é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 74302/2020 (Abril/20), 89096/2020 (Maio/20) e 104681/2020 (Junho/20).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | |
|--|-----------|
| 1 PROJETO EXECUTIVO | 4 |
| 2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES | 6 |
| 3 ANÁLISE QUANTITATIVA | 9 |
| 3.1 Produção Assistencial - 2º Trimestre 2020 | 9 |
| 3.2 Comparativo dos Serviços Contratados e Realizados - 2º Trimestre de 2020 | 11 |
| 3.3 Evolução Histórica dos Serviços Contratados e Realizados - 2º Trimestre de 2020 | 12 |
| 3.3.1 <i>Serviços Contratados no 2º Trimestre de 2020</i> | 12 |
| 3.3.2 <i>Série Histórica dos Serviços Realizados no 2º Trimestre de 2020</i> | 13 |
| 4 METAS QUALITATIVAS | 17 |
| 4.1 Qualidade da Informação | 18 |
| 4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação | 19 |
| 4.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT | 20 |
| 5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE | 21 |
| 6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO | 22 |
| 6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial | 23 |
| 6.1.1 <i>Anatomopatologia</i> | 27 |
| 6.1.2 <i>Radiologia</i> | 27 |
| 6.1.3 <i>Ultrassonografia</i> | 27 |
| 6.1.4 <i>Tomografias Computadorizadas</i> | 28 |
| 6.1.5 <i>Outros Exames</i> | 28 |
| 6.1.6 <i>Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas</i> | 28 |
| 6.1.7 <i>Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada</i> | 28 |
| 6.1.8 <i>Consulta - AIO</i> | 29 |
| 6.1.9 <i>Radioterapia (Pacientes)</i> | 29 |
| 6.1.10 <i>Quimioterapia</i> | 29 |
| 6.1.11 <i>Exames de Patologia Clínica</i> | 30 |
| 6.1.12 <i>Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)</i> | 30 |
| 6.1.13 <i>Biópsias</i> | 30 |
| 6.1.14 <i>Outros Procedimentos</i> | 30 |
| 6.1.15 <i>Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)</i> | 31 |
| 6.1.16 <i>Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)</i> | 31 |
| 6.1.17 <i>Internações Hospitalares (Córnea)</i> | 31 |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | |
|--|-----------|
| 6.1.18 Transplantes de Medula Óssea | 31 |
| 6.1.19 UTI..... | 32 |
| 6.1.20 Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial..... | 32 |
| 6.1.21 Cirurgias Oncológicas | 32 |
| 6.1.22 Análise Conclusiva | 33 |
| 6.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade | 39 |
| 6.2.1 Qualidade da Informação | 41 |
| 6.2.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação | 41 |
| 6.2.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT | 41 |
| 6.2.4 Análise Conclusiva | 42 |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016, bem como no 5º Termo Aditivo.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **2º Trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação e;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com os seguintes equipamentos em uso:

- ✓ Corpo Clínico:
 - ↳ 98 médicos
 - ↳ 79 enfermeiros
 - ↳ 200 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - ↳ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
 - ↳ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
 - ↳ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 1
- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
 - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | |
|--|----|
| ↳ Grupo Gerador..... | 1 |
| ✓ Equipamentos de Odontologia: | |
| ↳ Amalgamador..... | 1 |
| ↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... | 1 |
| ↳ Caneta de Alta Rotação..... | 1 |
| ↳ Caneta de Baixa Rotação..... | 1 |
| ↳ Compressor Odontológico..... | 1 |
| ↳ Equipo Odontológico..... | 1 |
| ↳ Fotopolimerizador..... | 1 |
| ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida: | |
| ↳ Bomba de Infusão..... | 75 |
| ↳ Desfibrilador..... | 9 |
| ↳ Monitor de ECG..... | 8 |
| ↳ Monitor de Pressão Invasivo..... | 8 |
| ↳ Monitor de Pressão Não Invasivo..... | 8 |
| ↳ Reanimador Pulmonar/AMBU..... | 9 |
| ✓ Equipamentos por Métodos Gráficos: | |
| ↳ Eletrocardiógrafo..... | 3 |
| ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos: | |
| ↳ Endoscópio das Vias Respiratórias..... | 1 |
| ↳ Laparoscópio/Vídeo..... | 1 |
| ✓ Outros Equipamentos: | |
| ↳ Aparelho de Eletroestimulação..... | 1 |
| ↳ Equipamento para Hemodiálise..... | 2 |
| ✓ Leitos: 106 | |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

| | |
|--|----|
| ↳ Complementar | |
| UTI ADULTO - TIPO II..... | 10 |
| ↳ Cirúrgico | |
| Oncologia..... | 18 |
| Transplante | 11 |
| ↳ Clínico | |
| Oncologia..... | 28 |
| ↳ Hospital Dia | |
| Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico-obstetrícia..... | 11 |
| Intercorrência Pós-Transplante..... | 10 |
| ↳ Outras Especialidades | |
| Crônicos..... | 18 |

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, tendo como referência o mês de Junho de 2020 e estão disponíveis no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4205400019445?comp=201809>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

3 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **CEPON** tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

3.1 Produção Assistencial - 2º Trimestre 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

| Serviço Contratado | Quantidade Contratada | Quantidade Realizada | Δ% |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 - EXAMES | | | |
| Anatomopatologia | 8.670 | 6.072 | 70,03% da meta |
| Radiologia | 1.290 | 950 | 73,64% da meta |
| Ultrassonografia | 1.020 | 627 | 61,47% da meta |
| Tomografias Computadorizadas | 2.040 | 2.725 | 33,58% acima da meta |
| Outros Exames** | 1.380 | 1.757 | 27,32% acima da meta |
| 2 - CONSULTAS | | | |
| Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | 13.500 | 10.021 | 74,23% da meta |
| Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | 6.450 | 6.752 | 4,68% acima da meta |
| Consulta - AIO | 1.740 | 1.931 | 10,98% acima da meta |
| 3 - RADIOTERAPIA | | | |
| Radioterapia (Pacientes) | 315 | 260 | 82,54% da meta |
| 4 - QUIMIOTERAPIA | | | |
| Quimioterapia | 7.500 | 8.040 | 7,20% acima da meta |
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | | | |
| Exames de Patologia Clínica | 15.132 | 19.605 | 29,56% acima da meta |
| Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral) | 10.950 | 13.327 | 21,71% acima da meta |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | | |
|---|---------------|---------------|-----------------------------|
| Biópsias | 345 | 382 | 10,72% acima da meta |
| Outros Procedimentos*** | 2.280 | 1.923 | 84,34% da meta |
| TOTAL SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL) | 72.612 | 74.372 | 2,42% acima da meta |
| 6 - INTERNAÇÃO | | | |
| Internações Hospitalares (Hospital do Cepon) | 360 | 371 | 3,06% acima da meta |
| Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | 51 | 137 | 168,63% acima da meta |
| Internações Hospitalares (Córnea) | 18 | 7 | 38,88% da meta |
| Transplantes de Medula Óssea | 18 | 29 | 61,11% acima da meta |
| UTI | 210 | 371 | 76,67% acima da meta |
| 7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS | | | |
| Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | 165 | 170 | 3,03% acima da meta |
| 8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS | | | |
| Cirurgias Oncológicas de MAC | 480 | 650 | 35,42% acima da meta |
| TOTAL SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR) | 1.302 | 1.735 | 33,26% acima da meta |
| TOTAL SIA + SIH | 73.914 | 76.107 | 2,97% acima da meta |

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 2º Trimestre 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológico-pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

3.2 Comparativo dos Serviços Contratados e Realizados - 2º Trimestre de 2020

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para os atendimentos ambulatoriais na Unidade.

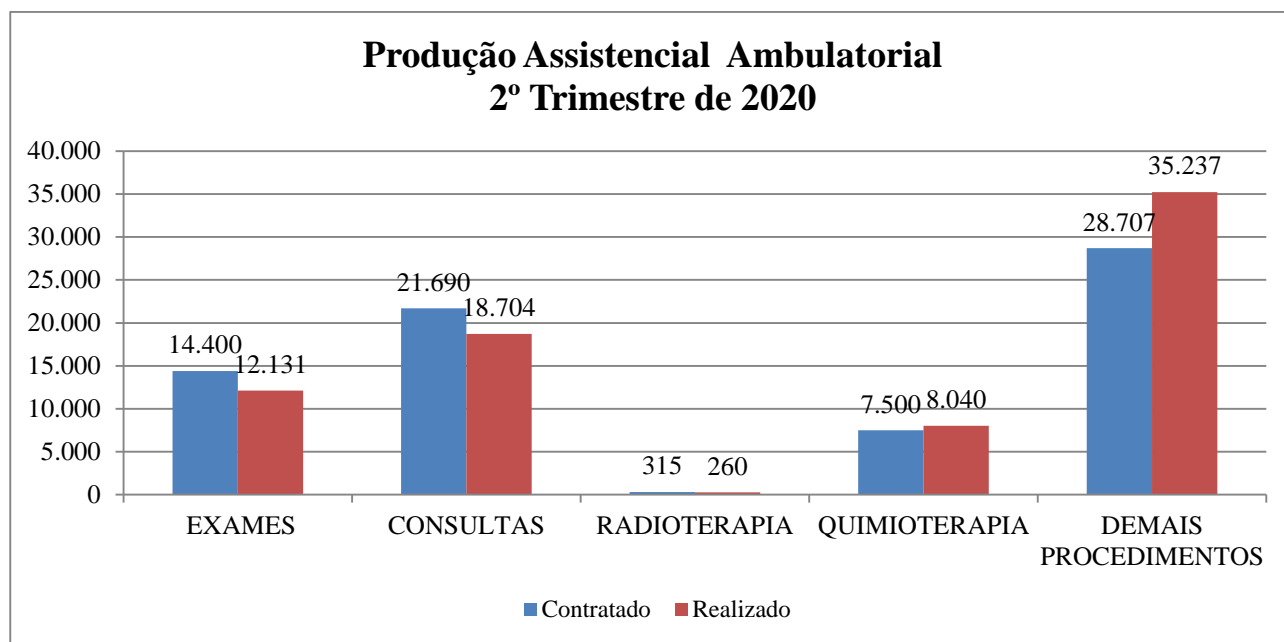


Gráfico 2 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Atendimentos Ambulatoriais – 2º Trimestre 2020.
Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para os atendimentos hospitalares na Unidade.

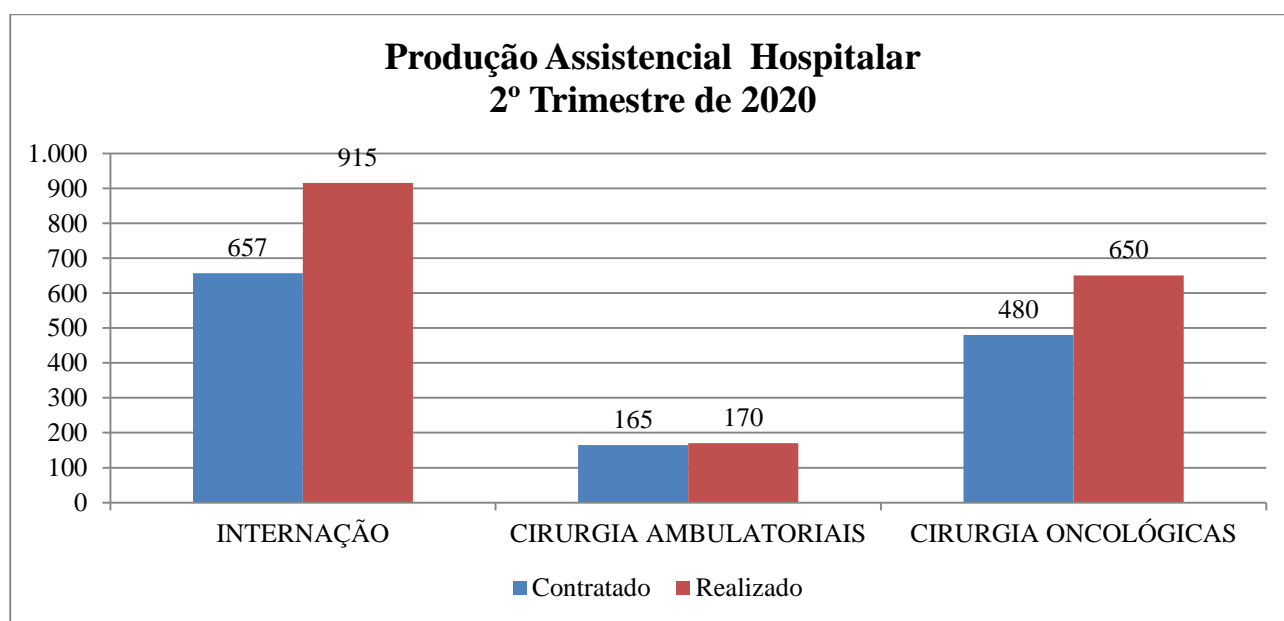


Gráfico 2 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Atendimentos Hospitalares – 2º Trimestre 2020.
Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

3.3 Evolução Histórica dos Serviços Contratados e Realizados - 2º Trimestre de 2020

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 2º Trimestre de 2020, do CEPON.

3.3.1 Serviços Contratados no 2º Trimestre de 2020

O quadro abaixo demonstra a série histórica dos serviços contratados pelo Estado.

| Serviço Contratado | Meta Mês |
|--|---------------|
| 1 - EXAMES | |
| Anatomopatologia | 2.890 |
| Radiologia | 430 |
| Ultrassonografia | 340 |
| Tomografias Computadorizadas | 680 |
| Outros Exames** | 460 |
| 2 - CONSULTAS | |
| Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | 4.500 |
| Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | 2.150 |
| Consulta - AIO | 580 |
| 3 - RADIOTERAPIA | |
| Radioterapia (Pacientes) | 105 |
| 4 - QUIMIOTERAPIA | |
| Quimioterapia | 2.500 |
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | |
| Exames de Patologia Clínica | 5.044 |
| Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral) | 3.650 |
| Biópsias | 115 |
| Outros Procedimentos*** | 760 |
| TOTAL SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL) | 24.204 |
| 6 - INTERNAÇÃO | |
| Internações Hospitalares (Hospital do Cepon) | 120 |
| Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | 17 |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

| | |
|---|---------------|
| Internações Hospitalares (Córnea) | 6 |
| Transplantes de Medula Óssea | 6 |
| UTI | 70 |
| 7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS | |
| Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | 55 |
| 8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS | |
| Cirurgias Oncológicas de MAC | 160 |
| TOTAL SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR) | 434 |
| TOTAL SIA + SIH | 24.638 |

Tabela 2 – Serviços Contratado adaptados para a competência de 2020. Fonte: Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

3.3.2 Série Histórica dos Serviços Realizados no 2º Trimestre de 2020

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

| PROCEDIMENTOS | META MÊS | Abril | Maio | Junho | MÉDIA MÊS |
|--|----------|-------|-------|-------|-----------|
| 1 - EXAMES | | | | | |
| Anatomopatologia | 2.890 | 1.888 | 1.814 | 2.370 | 2.024 |
| Radiologia | 430 | 252 | 310 | 388 | 317 |
| Ultrassonografia | 340 | 98 | 186 | 343 | 209 |
| Tomografias Computadorizadas | 680 | 1.026 | 962 | 737 | 908 |
| Outros Exames | 460 | 623 | 556 | 578 | 586 |
| 2 - CONSULTAS | | | | | |
| Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | 4.500 | 2.705 | 3.397 | 3.919 | 3.340 |
| Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | 2.150 | 1.920 | 2.237 | 2.595 | 2.251 |
| Consulta - AIO | 580 | 542 | 713 | 676 | 644 |
| 3 - RADIOTERAPIA | | | | | |
| Radioterapia (Pacientes) | 105 | 84 | 94 | 82 | 87 |
| 4 - QUIMIOTERAPIA | | | | | |
| Quimioterapia | 2.500 | 2.340 | 2.598 | 3.102 | 2.680 |
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | | | | | |
| Exames de Patologia Clínica | 5.044 | 6.328 | 6.180 | 7.097 | 6.535 |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral) | 3.650 | 4.485 | 3.227 | 5.615 | 4.442 |
| Biópsias | 115 | 108 | 161 | 113 | 127 |
| Outros Procedimentos | 760 | 428 | 544 | 951 | 641 |
| Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL) | 24.204 | 22.827 | 22.979 | 28.566 | 24.791 |
| 6 - INTERNAÇÃO | | | | | |
| Internações Hospitalares (Hospital do Cepon) | 120 | 126 | 126 | 119 | 124 |
| Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | 17 | 72 | 31 | 34 | 46 |
| Internações Hospitalares (Córnea) | 6 | 7 | 0 | 0 | 2 |
| Transplantes de Medula Óssea | 6 | 10 | 10 | 9 | 10 |
| UTI | 70 | 130 | 111 | 130 | 124 |
| 7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS | | | | | |
| Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | 55 | 52 | 68 | 50 | 57 |
| 8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS | | | | | |
| Cirurgias Oncológicas de MAC | 160 | 212 | 289 | 149 | 217 |
| Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR) | 434 | 609 | 635 | 491 | 578 |
| TOTAL SIA + SIH | 24.638 | 23.436 | 23.614 | 29.057 | 25.369 |

Tabela 3 – Série Histórica da quantidade realizada – 2º Trimestre 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

Os Gráficos abaixo demonstram a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

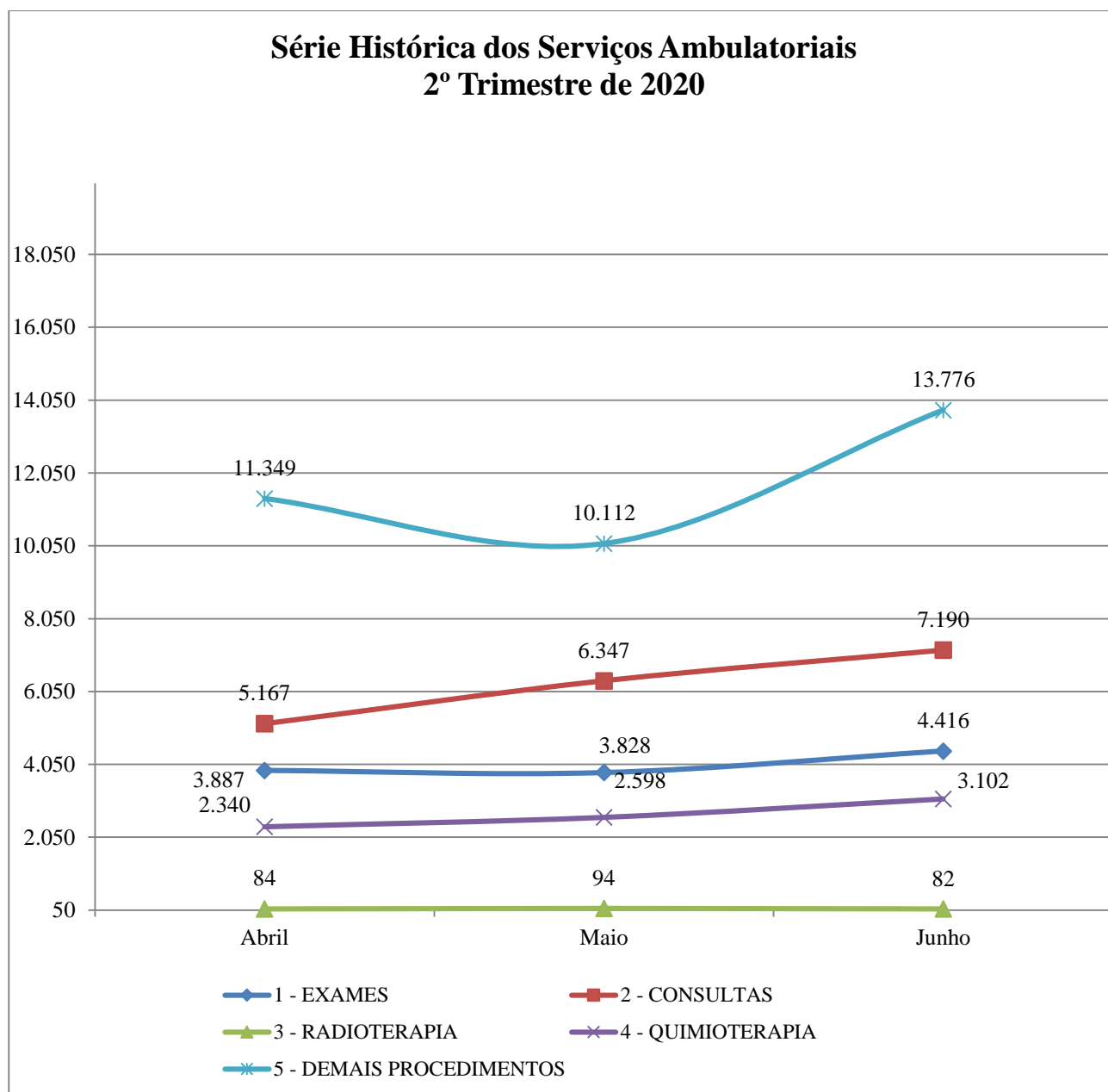


Gráfico 3 – Série Histórica dos Serviços Ambulatoriais - 2º Trimestre 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

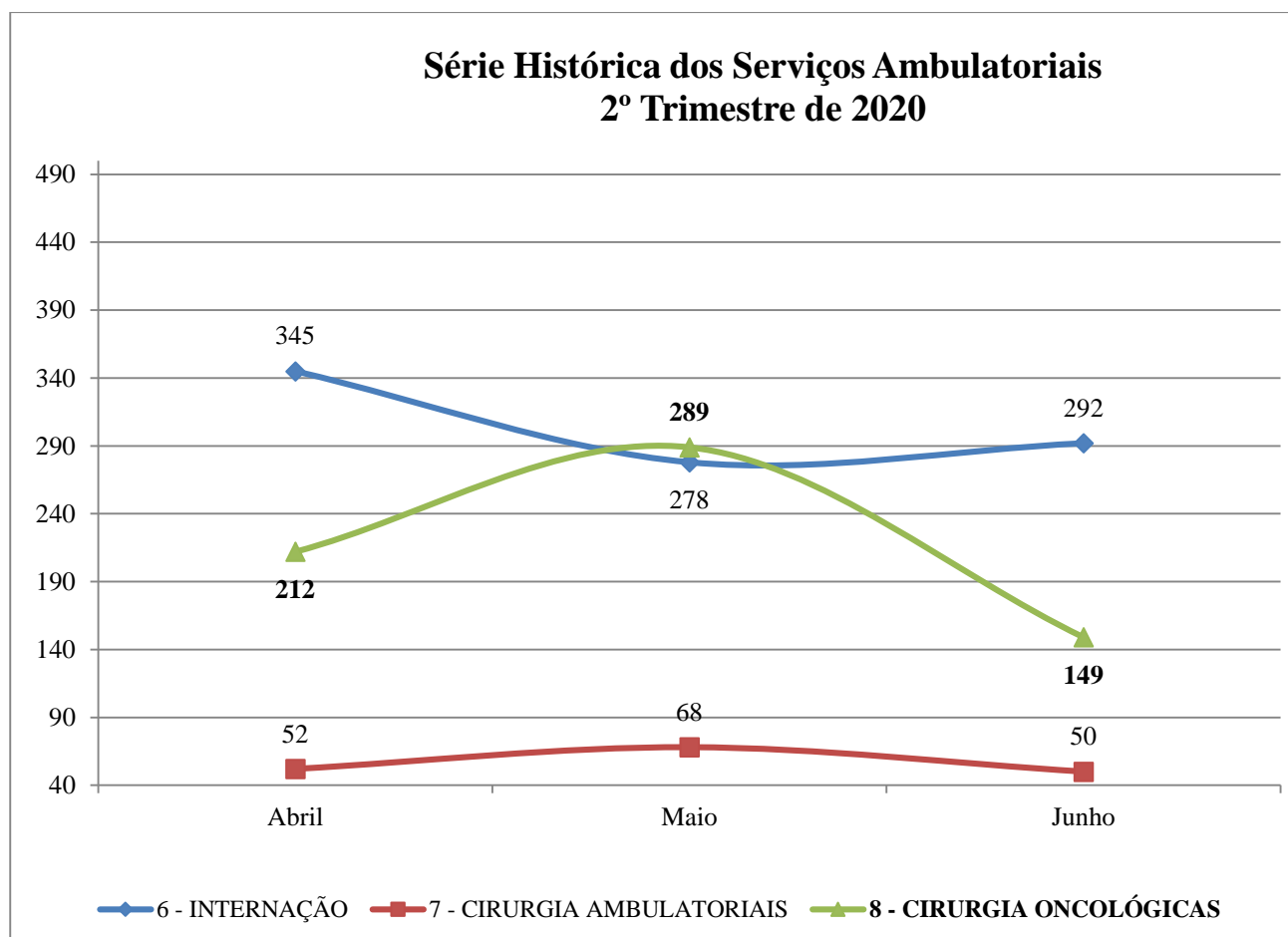


Gráfico 3 - Série Histórica – Atendimentos Hospitalares – 2º Trimestre 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

(página 13 - 5º TA / CG 02/2016)

Esses indicadores são avaliados trimestralmente, podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento durante o **2º trimestre de 2020**.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para os meses em análise:

4.1 Qualidade da Informação

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.

(páginas 14/15 - 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Qualidade da Informação no 2º trimestre de 2020.

| Indicador | Meta | Avaliação | | |
|--|---|--|-------------|---------------|
| | | Indicador | Dados GAEMC | Dados DATASUS |
| Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial | Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES | BPAC / BPAI / APAC | 38.975 | 39.070 |
| | | Apresentação de 100,24% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma | | |
| | | AIH | 871 | 978 |
| | | Apresentação de 112,28% das AIH's e cumprimento dos dados | | |

Página 18 de 43

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | |
|--|--|---------------------|
| | | conforme Cronograma |
|--|--|---------------------|

Tabela 4 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – 2º Trimestre 2020. Fonte: GAEMC: Informações emitidas pela Organização Social. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES.

4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Atenção ao Usuário no 2º trimestre de 2020.

| Indicador | Meta | Avaliação |
|------------------------|--|---|
| Resolução de Queixas | Resolução de 80% de queixas recebidas | Resolução de 100% (48 queixas resolvidas de 48 queixas recebidas) |
| Pesquisa de Satisfação | Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações | Pesquisa com 942 pacientes, representando 5,24% do nº de consultas e internações (17.982) |

Tabela 5 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - 2º Trimestre 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico no 2º trimestre de 2020.

| Indicador | Meta | Avaliação |
|---|---|--|
| Tempo de espera | Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias | Das 349 primeiras consultas, 12 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 96,56% de cumprimento de meta. |
| Nº de Agendamentos da 1ª Consultas | | 349 |
| Nº de Tratamento iniciados até 40 dias | | 201 |
| Nº de Tratamento iniciados após 40 dias | | 12 |
| Nº sem início do Tratamento | | 136 |

Tabela 6 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - 2º Trimestre 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

| CEPON | | | | |
|--|---------------------|------------|-------------------------|--------------|
| Número de Servidores por Trimestre | | | | |
| 2º Trimestre 2020 | | | | |
| Mês | Estatutários | CLT | Outros Vínculos* | Total |
| Abril | 157 | 508 | 244 | 909 |
| Maio | 156 | 503 | 243 | 902 |
| Junho | 155 | 504 | 225 | 884 |
| * Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde. | | | | |

Tabela 7 – Número de servidores CEPON - 2º Trimestre 2020. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social – email em 13/11/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **CEPON** subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais e de internação, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho.

A Qualidade da Assistência da Executora subdivide-se em 4 (quatro) Indicadores de Qualidade, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade e 2º Termo Aditivo ao Contrato, abaixo assinalados:

- a) Qualidade da Informação;
- b) Atenção ao Usuário;
- c) Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2020, fica estipulado em R\$ 92.572.797,12 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Os pagamentos à Executora dar-se-ão na seguinte conformidade:

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Anexo.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

9% (nove por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo;

Até 1% (um por cento) do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

no Decreto nº 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no Contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção relacionadas aos Indicadores Assistenciais são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão, correspondentes à 90% do valor de custeio.

Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades de cada procedimento, individualmente para fins de atingimento de metas, estabelecidas neste Contrato de Gestão;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes do Contrato de Gestão;

A avaliação da parte fixa será realizada semestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas assistenciais, pelo CEPON/SES, conforme Anexo Técnico I;

(página 9 - 5º TA / CG 02/2016)

A avaliação e análise das atividades contratadas serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela a seguir.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR A PAGAR |
|---|---|---|
| AMBULATORIO (60% de 90%) | Acima do volume contratado | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| INTERNAÇÃO (40% de 90%) | Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) |

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

A Avaliação Financeira das Metas decorrente da análise dos desvios em relação às quantidades especificadas para cada atividade assistencial deverá considerar o peso percentual correspondente a cada atividade e, não havendo cumprimento das metas, resultará em uma variação no valor do pagamento de recursos, conforme tabela abaixo:

| | Atividade / Serviço | Peso % |
|-------------------|--|--------|
| 1 - EXAMES | Anatomopatologia | 6,00% |
| | Radiologia | 1,00% |
| | Ultrassonografia | 1,00% |
| | Tomografias Computadorizadas | 3,00% |
| | Outros Exames** | 3,45% |
| 2 - CONSULTAS | Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | 17,00% |
| | Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | 8,00% |
| | Consulta - AIO | 15,00% |
| 3 - RADIOTERAPIA | Radioterapia (Pacientes) | 15,00% |
| 4 - QUIMIOTERAPIA | Quimioterapia | 25,00% |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 02/2016 -

| | | |
|---------------------------------|---|----------------|
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | Exames de Patologia Clínica | 1,55% |
| | Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral) | 1,00% |
| | Biópsias | 1,00% |
| | Outros Procedimentos | 2,00% |
| Total | | 100,00% |
| 6 – INTERNAÇÃO | Internações Hospitalares (Hospital do Cepon) | 42,00% |
| | Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | 2,00% |
| | Internações Hospitalares (Córnea) | 1,00% |
| | Transplantes de Medula Óssea | 19,00% |
| | UTI | 15,00% |
| 7 – CIRURGIAS AMBULATORIAIS | Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | 12,00% |
| 8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC) | Cirurgias Oncológicas de MAC | 9,00% |
| Total | | 100% |

Tabela 9 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados para o 1º Semestre de 2020.

| PROCEDIMENTOS 1 - EXAMES | 1º Semestre de 2020 | | |
|--|---------------------|-----------|----------------------|
| | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% mês |
| 1 - EXAMES | | | |
| ANATOMOPATOLOGIA | 17.340 | 13.760 | 79,35% da meta |
| RADIOLOGIA | 2.580 | 2.420 | 93,80% da meta |
| ULTRASSONOGRRAFIA | 2.040 | 1.700 | 83,33% da meta |
| TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS | 4.080 | 5.767 | 41,35% acima da meta |
| OUTROS EXAMES** | 2.760 | 4.065 | 47,28% acima da meta |
| 2 - CONSULTAS | | | |
| CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS | 27.000 | 23.405 | 86,69% da meta |
| CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO | 12.900 | 16.597 | 28,66% acima da meta |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | | |
|---|----------------|----------------|-----------------------------|
| ESPECIALIZADA | | | |
| CONSULTA - AIO | 3.480 | 4.494 | 29,14% acima da meta |
| 3 - RADIOTERAPIA | | | |
| RADIOTERAPIA (PACIENTES) | 630 | 547 | 86,82% da meta |
| 4 - QUIMIOTERAPIA | | | |
| QUIMIOTERAPIA | 15.000 | 16.486 | 9,91% acima da meta |
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | | | |
| EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA | 30.264 | 48.939 | 61,71% acima da meta |
| DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL) | 21.900 | 36.200 | 65,30% acima da meta |
| BIÓPSIAS | 690 | 835 | 21,01% acima da meta |
| OUTROS PROCEDIMENTOS**** | 4.560 | 5.567 | 22,08% acima da meta |
| Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL) | 145.224 | 180.782 | 24,48% acima da meta |
| 6 - INTERNAÇÃO | | | |
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON) | 720 | 782 | 8,61% acima da meta |
| INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR) | 102 | 228 | 123,53% acima da meta |
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA) | 36 | 27 | 75,00% da meta |
| TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA | 36 | 70 | 94,44% acima da meta |
| UTI | 420 | 930 | 121,43% acima da meta |
| 7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS | | | |
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL | 330 | 340 | 3,03% acima da meta |
| 8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS | | | |
| CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MAC | 960 | 1.087 | 13,23% acima da meta |
| Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR) | 2.604 | 3.464 | 33,03% acima da meta |
| TOTAL SIA + SIH | 147.828 | 184.246 | 24,63% acima da meta |

Tabela 10 - Comparativo Quantidade Contratada x Quantidade Realizada - 1º Semestre de 2020.

Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6.1.1 Anatomopatologia

Considerando a análise da Anatomopatologia, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 79,35%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 70% e 84,99% do volume contratado há a previsão de pagamento de apenas 90% do valor destinado à Anatomopatologia, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que há previsão de desconto financeiro no valor de R\$ 149.967,93 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), no **1º semestre de 2020**.

6.1.2 Radiologia

Considerando a análise da Radiologia, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 93,80%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Radiologia, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.3 Ultrassonografia

Considerando a análise da Ultrassonografia, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 83,33%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 70% e 84,99% do volume contratado há a previsão de pagamento de apenas 90% do valor destinado à Ultrassonografia, parte do Serviço Ambulatorial.

Conclui-se que há previsão de desconto financeiro no valor de R\$ 24.994,66 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) , no **1º semestre de 2020**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6.1.4 Tomografias Computadorizadas

Considerando a análise das Tomografias Computadorizadas, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 41,35% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Tomografias Computadorizadas, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.5 Outros Exames

Considerando a análise dos Outros Exames, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 47,28% acima da meta.

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado aos Outros Exames, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.6 Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas

Considerando a análise das Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 86,69%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.7 Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada

Considerando a análise das Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 28,66% acima da meta;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializa, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.8 Consulta - AIO

Considerando a análise das Consultas AIO, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 29,14% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Consultas AIO, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.9 Radioterapia (Pacientes)

Considerando a análise da Radioterapia (Pacientes), conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 86,82%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Radioterapia (Pacientes), parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.10 Quimioterapia

Considerando a análise da Quimioterapia, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 9,91% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Quimioterapia, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6.1.11 Exames de Patologia Clínica

Considerando a análise dos Exames de Patologia Clínica, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 61,71% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado aos Exames de Patologia Clínica, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.12 Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)

Considerando a análise da Dieta Nutricional, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 65,30% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Dieta Nutricional, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.13 Biópsias

Considerando a análise das Biópsias, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 21,01% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Biópsias, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.14 Outros Procedimentos

Considerando a análise dos Outros Procedimentos, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 22,08% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado aos Outros Procedimentos, parte do Serviço Ambulatorial, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6.1.15 Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)

Considerando a análise das Internações Hospitalares, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 8,61% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Internação Hospitalares, parte do Serviço Hospitalar, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.16 Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)

Considerando a análise das Internações PID, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 123,53% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Internações PID, parte do Serviço Hospitalar, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.17 Internações Hospitalares (Córnea)

Considerando a análise das Internações Hospitalares (Córnea), conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 75,00%;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 70% e 84,99% do volume contratado há a previsão de pagamento de apenas 90% do valor destinado à Internações Hospitalares (Córnea), parte do Serviço Hospitalar.

Conclui-se que há previsão de desconto financeiro no valor de R\$ 16.663,10 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos), no 1º semestre de 2020.

6.1.18 Transplantes de Medula Óssea

Considerando a análise dos Transplantes de Medula Óssea, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 94,44% acima da meta;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado aos Transplantes de Medula Óssea, parte do Serviço Hospitalar, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.19 UTI

Considerando a análise da UTI, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 121,43% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à UTI, parte do Serviço Hospitalar, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.20 Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial

Considerando a análise das Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 3,03% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial, parte do Serviço Hospitalar, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

6.1.21 Cirurgias Oncológicas

Considerando a análise das Cirurgias Oncológicas, conforme demonstrado na Tabela 10, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de 13,23% acima da meta;

Considerando as Tabelas 8 e 9 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando que o percentual de produção apresentado está acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado às Cirurgias Oncológicas, parte do Serviço Hospitalar, não havendo, portanto, desconto no **1º semestre de 2020**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6.1.22 Análise Conclusiva

Considerando a análise da Produção Assistencial no **1º semestre de 2020**, conforme demonstrado na Tabela 10, pode-se identificar que para os serviços de "Anatomopatologia" e "Ultrassonografia" e "Internações Hospitalares (Córnea)", houve percentual de cumprimento abaixo de 85% da meta contratada, gerando descontos financeiros para o período.

Entretanto, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, a Aferição Financeira, por meio da qual se identificam possíveis descontos por não cumprimento de meta, está suspensa até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme determinou a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, **não havendo, portanto, desconto financeiro no 1º semestre de 2020.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

| | Meta Mês | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Contratado | Realizado | Δ% |
|--|----------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|------------|-----------|---------|
| 1 - EXAMES | | | | | | | | | | |
| Anatomopatologia | 2.890 | 2.832 | 1.903 | 2.953 | 1.888 | 1.814 | 2.370 | 17.340 | 13.760 | 79,35% |
| Radiologia | 430 | 578 | 500 | 392 | 252 | 310 | 388 | 2.580 | 2.420 | 93,80% |
| Ultrassonografia | 340 | 429 | 350 | 294 | 98 | 186 | 343 | 2.040 | 1.700 | 83,33% |
| Tomografias computadorizadas | 680 | 1.112 | 1.015 | 915 | 1.026 | 962 | 737 | 4.080 | 5.767 | 141,35% |
| Outros exames | 460 | 864 | 695 | 749 | 623 | 556 | 578 | 2.760 | 4.065 | 147,28% |
| 2 - CONSULTAS | | | | | | | | | | |
| Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | 4.500 | 4.876 | 4.509 | 3.999 | 2.705 | 3.397 | 3.919 | 27.000 | 23.405 | 86,69% |
| Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | 2.150 | 3.749 | 3.398 | 2.698 | 1.920 | 2.237 | 2.595 | 12.900 | 16.597 | 128,66% |
| Consulta - AIO | 580 | 966 | 824 | 773 | 542 | 713 | 676 | 3.480 | 4.494 | 129,14% |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 3 - RADIOTERAPIA | | | | | | | | | | |
| Radioterapia (Pacientes) - meta 5º TA a partir de agosto | 105 | 82 | 86 | 119 | 84 | 94 | 82 | 630 | 547 | 86,83% |
| 4 - QUIMIOTERAPIA | | | | | | | | | | |
| Quimioterapia | 2.500 | 3.320 | 2.283 | 2.843 | 2.340 | 2.598 | 3.102 | 15.000 | 16.486 | 109,91% |
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | | | | | | | | | | |
| Exames de Patologia Clínica | 5.044 | 9.149 | 11.867 | 8.318 | 6.328 | 6.180 | 7.097 | 30.264 | 48.939 | 161,71% |
| Dieta Nutricional (oral/enteral/parenteral) | 3.650 | 7.137 | 6.150 | 9.586 | 4.485 | 3.227 | 5.615 | 21.900 | 36.200 | 165,30% |
| Biópsias | 115 | 192 | 140 | 121 | 108 | 161 | 113 | 690 | 835 | 121,01% |
| Outros Procedimentos | 760 | 1.424 | 1.170 | 1.050 | 428 | 544 | 951 | 4.560 | 5.567 | 122,08% |
| Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL) | 24.204 | 36.710 | 34.890 | 34.810 | 22.827 | 22.979 | 28.566 | 145.224 | 180.782 | 124,48% |
| 6 - INTERNAÇÃO | | | | | | | | | | |
| Internações Hospitalares (Hospital do CEPON) | 120 | 125 | 173 | 113 | 126 | 126 | 119 | 720 | 782 | 108,61% |
| Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | 17 | 3 | 52 | 36 | 72 | 31 | 34 | 102 | 228 | 223,53% |
| Internações Hospitalares (Córnea) | 6 | 1 | 11 | 8 | 7 | 0 | 0 | 36 | 27 | 75,00% |
| Transplantes De Medula Óssea | 6 | 9 | 13 | 19 | 10 | 10 | 9 | 36 | 70 | 194,44% |
| UTI | 70 | 138 | 229 | 192 | 130 | 111 | 130 | 420 | 930 | 221,43% |
| 7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS | | | | | | | | | | |
| Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | 55 | 60 | 62 | 48 | 52 | 68 | 50 | 330 | 340 | 103,03% |
| 8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS | | | | | | | | | | |
| Cirurgias Oncológicas de MAC | 160 | 139 | 184 | 114 | 212 | 289 | 149 | 960 | 1.087 | 113,23% |
| Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR) | 434 | 475 | 724 | 530 | 609 | 635 | 491 | 2.604 | 3.464 | 133,03% |
| TOTAL | 24.638 | 37.185 | 35.614 | 35.340 | 23.436 | 23.614 | 29.057 | 147.828 | 184.246 | 124,64% |

| VALOR MÊS | MÊS | PERÍODO |
|-----------|------------------|-------------------|
| | R\$ 7.714.399,76 | R\$ 46.286.398,56 |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%) | R\$ 6.942.959,78 | R\$ 41.657.758,70 |
| VALOR QUALIDADE (9%) | R\$ 694.295,98 | R\$ 4.165.775,87 |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | |
|-------------------------|---------------|----------------|
| VALOR INVESTIMENTO (1%) | R\$ 77.144,00 | R\$ 462.863,99 |
|-------------------------|---------------|----------------|

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%) | R\$ 6.942.959,78 | R\$ 41.657.758,70 |
| AMBULATÓRIO (60%) | R\$ 4.165.775,87 | R\$ 24.994.655,22 |
| INTERNAÇÃO (40%) | R\$ 2.777.183,91 | R\$ 16.663.103,48 |

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR A PAGAR |
|-------------------------------------|---|---|
| AMBULATÓRIO (60% de 90%) | Acima do volume contratado | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| INTERNAÇÃO (40% de 90%) | Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) |

| DISTRIBUIÇÃO % | | Peso % | R\$ correspondente no semestre |
|--------------------------|--|---------------|---------------------------------------|
| 1 – EXAMES | Anatomopatologia | 6,00% | R\$ 1.499.679,31 |
| | Radiologia | 1,00% | R\$ 249.946,55 |
| | Ultrassonografia | 1,00% | R\$ 249.946,55 |
| | Tomografias Computadorizadas | 3,00% | R\$ 749.839,66 |
| | Outros Exames** | 3,45% | R\$ 862.315,61 |
| 2 - CONSULTAS | Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | 17,00% | R\$ 4.249.091,39 |
| | Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | 8,00% | R\$ 1.999.572,42 |
| | Consulta - AIO | 15,00% | R\$ 3.749.198,28 |
| 3 - RADIOTERAPIA | Radioterapia (Pacientes) | 15,00% | R\$ 3.749.198,28 |
| 4 - QUIMIOTERAPIA | Quimioterapia | 25,00% | R\$ 6.248.663,81 |
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | Exames de Patologia Clínica | 1,55% | R\$ 387.417,16 |
| | Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral) | 1,00% | R\$ 249.946,55 |
| | Biópsias | 1,00% | R\$ 249.946,55 |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | | |
|---------------------------------|---|----------------|--------------------------|
| | Outros Procedimentos | 2,00% | R\$ 499.893,10 |
| Total | | 100,00% | R\$ 24.994.655,22 |
| 6 – INTERNAÇÃO | Internações Hospitalares (Hospital do Cepon) | 42,00% | R\$ 6.998.503,46 |
| | Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | 2,00% | R\$ 333.262,07 |
| | Internações Hospitalares (Córnea) | 1,00% | R\$ 166.631,03 |
| | Transplantes de Medula Óssea | 19,00% | R\$ 3.165.989,66 |
| | UTI | 15,00% | R\$ 2.499.465,52 |
| 7 – CIRURGIAS AMBULATORIAIS | Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | 12,00% | R\$ 1.999.572,42 |
| 8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC) | Cirurgias Oncológicas de MAC | 9,00% | R\$ 1.499.679,31 |
| Total | | 100% | R\$ 16.663.103,48 |

| SERVIÇOS AMBULATORIAIS | Anatomopatologia | Radiologia | Ultrassonografia |
|---|--|---|--|
| Δ % de cumprimento de meta | 79,35% | 93,80% | 83,33% |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | Entre 85% e 100% do volume contratado | Entre 70% e 84,99% do volume contratado |
| Regra Contratual para o pagamento | 90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial | 90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| Valor correspondente ao serviço no período | R\$ 1.499.679,31 | R\$ 249.946,55 | R\$ 249.946,55 |
| Desconto correspondentes à regra contratual | 10,00% | 0,00% | 10,00% |
| Valor do Desconto correspondente ao serviço no período | R\$ 149.967,93 | R\$ 0,00 | R\$ 24.994,66 |

| SERVIÇOS AMBULATORIAIS | Tomografias computadorizadas | Outros exames |
|---|---|---|
| Δ % de cumprimento de meta | 141,35% | 147,28% |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante | Acima do volume contratado | Acima do volume contratado |
| Regra Contratual para o pagamento | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| Valor correspondente ao serviço no período | R\$ 749.839,66 | R\$ 862.315,61 |
| Desconto correspondentes à regra contratual | 0,00% | 0,00% |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor do Desconto correspondente ao serviço no período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
|---|-----------------|-----------------|

| SERVIÇOS AMBULATORIAIS | Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | Consulta - AIO |
|---|---|---|---|
| Δ % de cumprimento de meta | 86,69% | 128,66% | 129,14% |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante | Entre 85% e 100% do volume contratado | Acima do volume contratado | Acima do volume contratado |
| Regra Contratual para o pagamento | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| Valor correspondente ao serviço no período | R\$ 4.249.091,39 | R\$ 1.999.572,42 | R\$ 3.749.198,28 |
| Desconto correspondentes à regra contratual | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Valor do Desconto correspondente ao serviço no período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| SERVIÇOS AMBULATORIAIS | Radioterapia (Pacientes) - meta 5º TA a partir de agosto | Quimioterapia |
|---|---|---|
| Δ % de cumprimento de meta | 86,83% | 109,91% |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante | Entre 85% e 100% do volume contratado | Acima do volume contratado |
| Regra Contratual para o pagamento | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| Valor correspondente ao serviço no período | R\$ 3.749.198,28 | R\$ 6.248.663,81 |
| Desconto correspondentes à regra contratual | 0,00% | 0,00% |
| Valor do Desconto correspondente ao serviço no período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| SERVIÇOS AMBULATORIAIS | Exames de Patologia Clínica | Dieta Nutricional (oral/enteral/parenteral) | Biópsias | Outros Procedimentos |
|--|-----------------------------|---|----------------------------|----------------------------|
| Δ % de cumprimento de meta | 161,71% | 165,30% | 121,01% | 122,08% |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante | Acima do volume contratado | Acima do volume contratado | Acima do volume contratado | Acima do volume contratado |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Regra Contratual para o pagamento | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| Valor correspondente ao serviço no período | R\$ 387.417,16 | R\$ 249.946,55 | R\$ 249.946,55 | R\$ 499.893,10 |
| Desconto correspondentes à regra contratual | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Valor do Desconto correspondente ao serviço no período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| SERVIÇOS HOSPITALARES | Internações Hospitalares (Hospital do CEPON) | Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | Internações Hospitalares (Córnea) | Transplantes De Medula Óssea |
|---|--|---|--|--|
| Δ % de cumprimento de meta | 108,61% | 103,03% | 75,00% | 194,44% |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante | Acima do volume contratado | Acima do volume contratado | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | Acima do volume contratado |
| Regra Contratual para o pagamento | 100% do peso percentual da atividade de internação | 100% do peso percentual da atividade de internação | 90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| Valor correspondente ao serviço no período | R\$ 6.998.503,46 | R\$ 333.262,07 | R\$ 166.631,03 | R\$ 3.165.989,66 |
| Desconto correspondentes à regra contratual | 0,00% | 0,00% | 10,00% | 0,00% |
| Valor do Desconto correspondente ao serviço no período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 16.663,10 | R\$ 0,00 |

| SERVIÇOS HOSPITALARES | UTI | Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | Cirurgias Oncológicas de MAC |
|---|--|---|--|
| Δ % de cumprimento de meta | 221,43% | 103,03% | 113,23% |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante | Acima do volume contratado | Acima do volume contratado | Acima do volume contratado |
| Regra Contratual para o pagamento | 100% do peso percentual da atividade de internação | 100% do peso percentual da atividade de internação | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| Valor correspondente ao serviço no período | R\$ 2.499.465,52 | R\$ 1.999.572,42 | R\$ 1.499.679,31 |
| Desconto correspondentes à regra contratual | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Valor do Desconto correspondente ao serviço no período | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| DESCONTO PERÍODO - 1º SEMESTRE DE 2020 | |
|--|-----------------------|
| Anatomopatologia | R\$ 149.967,93 |
| Radiologia | R\$ 0,00 |
| Ultrassonografia | R\$ 24.994,66 |
| Tomografias Computadorizadas | R\$ 0,00 |
| Outros Exames** | R\$ 0,00 |
| Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | R\$ 0,00 |
| Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | R\$ 0,00 |
| Consulta - AIO | R\$ 0,00 |
| Radioterapia (Pacientes) | R\$ 0,00 |
| Quimioterapia | R\$ 0,00 |
| Exames de Patologia Clínica | R\$ 0,00 |
| Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral) | R\$ 0,00 |
| Biópsias | R\$ 0,00 |
| Outros Procedimentos | R\$ 0,00 |
| Internações Hospitalares (Hospital do Cepon) | R\$ 0,00 |
| Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | R\$ 0,00 |
| Internações Hospitalares (Córnea) | R\$ 16.663,10 |
| Transplantes de Medula Óssea | R\$ 0,00 |
| UTI | R\$ 0,00 |
| Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | R\$ 0,00 |
| Cirurgias Oncológicas de MAC | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 191.625,69 |

Tabela 11 - Memória de Cálculo - Impacto Financeiro da Produção Assistencial - 1º Semestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016 e Informações repassadas pela Organização Social.

6.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

As Metas de Qualidade relacionadas aos Indicadores de Qualidade são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Variável do Contrato de Gestão. A Parte Variável do Contrato de Gestão corresponde a 8% da parcela mensal ou, caso a Executora não opte em utilizar 2% do valor da parcela a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o pagamento do valor variável.

A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo CEPON/SES, conforme Anexo Técnico III.

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

| ATIVIDADE REALIZADA | VALOR A PAGAR |
|---|--|
| Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade |
| Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade |
| Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$) |

Tabela 12 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

A Avaliação Financeira das Metas decorrente da análise dos desvios em relação às metas especificadas para cada Indicador de Qualidade deverá considerar o peso percentual correspondente a cada Indicador e, não havendo cumprimento das metas, resultará em uma variação no valor do pagamento de recursos, conforme tabela abaixo

| DESCRIÇÃO | META | 1º trimestre | 2º trimestre | 3º trimestre | 4º trimestre |
|----------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Qualidade da Informação | Atender Prazo de Entrega (GEPRO) | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Atenção ao Usuário | Resolução de 80% das queixas | 23% | 23% | 23% | 23% |
| | Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações | 10% | 10% | 10% | 10% |
| Tempo de Espera para o Início do | 40 dias | 33% | 33% | 33% | 33% |

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido) | | | | | |
| Total – (100% de 9%) | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Tabela 13 - Valor a Pagar segundo o Indicador de Qualidade. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

6.2.1 Qualidade da Informação

Considerando a análise da Qualidade da Informação, conforme demonstrado na Tabela 4, pode-se identificar a apresentação de 100,24% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma, bem como a apresentação de 112,28% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como a Tabela 10 que descreve as regras de pagamento para o Indicador.

Considerando que os percentuais de produção apresentados estão acima do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado à Qualidade da Informação, não havendo, portanto, desconto no **2º trimestre de 2020**.

6.2.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Considerando a análise da Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação, conforme demonstrado na Tabela 5, para as quais houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 100% e 5,24%, respectivamente;

Considerando as metas estabelecidas para o Indicador, bem como a Tabela 10 que descreve as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **2º trimestre de 2020**.

6.2.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Considerando a análise do Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico, conforme demonstrado na Tabela 6, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 96,56%;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Considerando as metas estabelecidas para o Indicador, bem como a Tabela 10 que descreve as regras de pagamento para o Indicador.

Considerando que o percentual de produção apresentado está entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado ao Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico, não havendo, portanto, desconto no **2º semestre de 2020**.

6.2.4 Análise Conclusiva

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente Relatório;

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, **não há previsão de impacto financeiro no período do 2º trimestre de 2020**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | |
|--|---|
| MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - 2º trimestre - 2020 / Aferição Financeira de Meta 1º Semestre de 2020 - | |
| REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | |
| Márcio Mesquita Judice | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON | |
| Janaina Gonçalves Arruda | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| Agnes Marina Ferreira dos Santos | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE | |
| Gilberto Antônio Scussiato | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE | |
| Guilherme Genovez | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| Edival Matos | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | |
| Ramon Tartari | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| Marli Adames Cesário Pereira | () aprovado / () não aprovado Ass: |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W18Z8D3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** em 20/05/2021 às 14:37:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RAMON TARTARI** em 21/05/2021 às 16:26:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:51:20 e válido até 28/02/2119 - 16:51:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCIO MESQUITA JUDICE** em 01/06/2021 às 11:59:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 13:50:58 e válido até 07/05/2119 - 13:50:58.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **"JANAINA GONÇALVES ARRUDA"** em 08/06/2021 às 14:04:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 13:45:09 e válido até 07/06/2121 - 13:45:09.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** em 15/06/2021 às 14:11:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 16/06/2021 às 09:09:11
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwNzM1MzhfNzQ2NTThfMjAyMV9XMThaOEqzUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00073538/2021** e o código **W18Z8D3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.